PLANO DE TRABALHO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social: Lar da Criança Emmanuel Nome Fantasia: Lar da Criança Emmanuel

CNPJ: 59.122.721.0001/17 Data de Fundação: 30/03/1960

Inscrição Mobiliária: 39.630-3

Cartório de Registro: Alferes Bonilha, № 593

Registrado sob nº215496

Endereço: Av: Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 2955

Bairro: Alves dias CEP: 09851-000

Município: SBCAMPO Telefone: (11) 4109-8775 / 4109-8938

E-mail: lardacriancaemmanuel@terra.com.br Nome do Representante Legal: Adão Ribeiro da Cruz

Cargo: Presidente

Mandato: 21/05/2017 a 21/05/2019

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

Fundada em 30 de Março de 1960, é uma organização filantrópica, sem fins econômicos ou lucrativos, de inspiração cristã. destinasa a prestar assistência á criança, ao adolescente e as famílias em situação de desamparo, sob todos os aspectos, sem discriminação de sexo, nacionalidade, crença, cor, conviccções políticas e etc.

DO OBJETO DA PARCERIA

Aporte financeiro para despesas de Custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.

CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS

Acreditando nos ideais presentes desde sua fundação, o Lar da Criança Emmanuel atende hoje 300 crianças e adolescentes em média, vindos em sua maioria de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social ou pessoal. Atendimento prestado ainda 150 famílias da comunidade, a partir do SCFV, totalizando 443 atendimento, oferecendo atividades lúdicas, socioeducativas e culturais, tendo como foco o fortalecimento da família, elevação da autoestima, empoderamento, sensibilização para o manejo de questões relativas à infância, dinâmica familiar, ingresso e permanência no mercado de trabalho, participação social e a melhoria na qualidade de vida.

META QUALITATIVA (descrever qual objetivo pretende alcançar com a aplicação do recurso)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas)	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO (indicado para mensuração do cumprimento da meta)
Manutenção do imóvel	compra de persianas simples	memorial fotografico antes e depois
Manutenção da porta	concerto dos trilhos e roldanas	memorial fotografico antes e depois
aulas de capoeira	contratação de um Educador Social	lista de presença dos alunos

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoriamento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará quadrimestralmente ao Fundo Social de Solidariedade a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação

de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo: 1º quadrimestre de 2018 (data de assinatura até 30/04/2018): até o 10º dia útil do mês de maio de 2018

2º quadrimestre de 2018 (01/05/2018 até 31/08/2018): até o 10º dia útil do mês de setembro de 2018

3º quadrimestre de 2018 (01/09/2018 até 31/12/2018): até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente. A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

086

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
10 cortinas simples para o salão multiuso do Serviço de Convivência	R\$ 2.000,00	
Educador Social especializado em capoeira	R\$ 6.800,00	
Manutenção de porta Serviço de Convivência	R\$ 1.200,00	
TOTAL:	R\$ 10	0.000,00
Observações: Término: 31 de dezembro de 2018	¥	
Observações:		
#3369000 1 × 1 × 1 × 1 × 1 × 1 × 1 × 1 × 1 ×	¥	
#3369000 1 × 1 × 1 × 1 × 1 × 1 × 1 × 1 × 1 ×	v v	
Término: 31 de dezembro de 2018)87